

CORREGEDORIA

COMUNICAÇÃO Nº 031/2026 – CGD

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 50, I, bem como no disposto no art. 197, § 2º, ambos dispositivos da Lei Complementar nº 26 de 28 de junho de 2006, e com o esboço nos artigos 46 e 50, §1º do Regimento Interno da Corregedoria Geral, RESOLVE: 1) tornar sem efeito a Comunicação nº 008/2026 - CGD, publicada no DODPE-BA de 27.02.2026; e 2) **alterar, com efeitos retroativos, a data da Correição do 9º DP Ilhéus**, marcada anteriormente para os dias 02 a 06.03.2026, consoante Comunicação n.º 002/2026 de 23 de fevereiro de 2026, publicada no DODPE/BA do dia 24/02/2026, **para o dia 05.08.2026**, a ser realizada na modalidade **virtual**.
Salvador, 30 de Junho de 2026
Maria Auxiliadora S. Teixeira
Corregedora Geral

COMUNICAÇÃO Nº 032/2026 – CGD

A Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, insertas nos artigos, 50, I, bem como no artigo 197, § 2º, ambos dispositivos da Lei Complementar nº 26 de 28 de junho de 2006, e com o esboço nos artigos 46 e 50, §1º do Regimento Interno da Corregedoria Geral, faz saber: **Altera-se**, com efeitos retroativos, **a data da Correição do 3º DP de Valença**, marcada anteriormente para os dias 14, 15 e 16.04.2026, consoante Comunicação n.º 027/2025 de 30 de julho de 2025, publicada no DODPE/BA do dia 31/07/2025, **para o dia 05.08.2026**, a ser realizada na modalidade **virtual**.
Salvador, 30 de Junho de 2026
Maria Auxiliadora S. Teixeira
Corregedora Geral

COMUNICAÇÃO Nº 033/2026 – CGD

A Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, insertas nos artigos, 50, I, bem como no artigo 197, § 2º, ambos dispositivos da Lei Complementar nº 26 de 28 de junho de 2006, e com o esboço nos artigos 46 e 50, §1º do Regimento Interno da Corregedoria Geral, faz saber: **Altera-se** a data da **Correição do 9º DP Criminal**, marcada anteriormente para o dia 20.07.2026, consoante Comunicação n.º 001/2026 de 29 de janeiro de 2026, publicada no DODPE/BA do dia 30/01/2026, **para o dia 05.08.2026**.
Salvador, 30 de Junho de 2026
Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira
Corregedora Geral

COMUNICAÇÃO Nº 034/2026 – CGD

A Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, insertas nos artigos, 50, I, bem como no artigo 197, § 2º, ambos dispositivos da Lei Complementar nº 26 de 28 de junho de 2006, e com o esboço nos artigos 46 e 50, §1º do Regimento Interno da Corregedoria Geral, faz saber: **Altera-se** a data da **Correição do 40º DP de Família**, marcada anteriormente para os dias 21 e 22.07.2026, consoante Comunicação n.º 001/2026 de 29 de janeiro de 2026, publicada no DODPE/BA do dia 30/01/2026, **para o dia 06.08.2026**.
Salvador, 30 de Junho de 2026
Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira
Corregedora Geral

COMUNICAÇÃO Nº 035/2026 – CGD

A Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, insertas nos artigos, 50, I, bem como no artigo 197, § 2º, ambos dispositivos da Lei Complementar nº 26 de 28 de junho de 2006, e com o esboço nos artigos 46 e 50, §1º do Regimento Interno da Corregedoria Geral, faz saber: **Altera-se** a data da **Correição do 1º DP de Euclides da Cunha**, marcada anteriormente para os dias 14 a 18.09.2026, consoante Comunicação n.º 001/2026 de 29 de janeiro de 2026, publicada no DODPE/BA do dia 30/01/2026, **para o dia 06.08.2026**, a ser realizada na modalidade **virtual**.
Salvador, 30 de Junho de 2026
Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira
Corregedora Geral

COMUNICAÇÃO Nº 036/2026 – CGD/DPE-BA

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, insertas nos artigos 50, I e 197, § 2º, ambos dispositivos da Lei Complementar nº 26 de 28 de junho de 2006, e com o esboço nos artigos 46 e 50, §1º do Regimento Interno da Corregedoria Geral, faz saber: **Suspender as correições dos 1º e 2º DPs de Seabra e do 2º DP de Itaberaba**, designadas para os dias 13 a 17.07.2026, em virtude de afastamento das Defensoras Públicas Titulares.

Salvador, 30 de junho de 2026
Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira
Corregedora Geral

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP

Edital ESDEP Nº 469/2026

A Direção da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (ESDEP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e pela delegação de competência constante da Portaria nº 347/2025, de 06 de março de 2025, da Defensoria Pública-Geral, relativa à atribuição prevista no art. 32, inciso XXIV, da mencionada Lei Complementar, torna público o torna público o RESULTADO DEFINITIVO E A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENTES JURÍDICOS DA 15ª REGIONAL BRUMADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, regido nos termos do Edital ESDEP nº 414/2026 e da Resolução CS DPE-BA nº 007/2020.
Art. 1º Fica inalterado o resultado preliminar da 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, regido pelo Edital ESDEP nº 414/2026.

Art. 2º Em caso de convocação, os (as) candidatos (as) negros (as) e com deficiência habilitados (as) serão previamente submetidos (as) à banca de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial, respectivamente.

BRUMADO

CLAS S.	MODALIDA DE	NOME COMPLETO	NOTA 1ª ETAP A	NOTA 2ª ETAP A	NOT A FINA L	TURNO
1º	AMPLA	CLÉBER JOSÉ DOS SANTOS SILVA	4,4	10	14,4	Ambos os turnos
NÃO COMPARECEU		DANIELA BELISSA SILVA VILLANUEVA				

Salvador, 02 de julho de 2026.
Alan Roque Souza de Araújo
Diretor da ESDEP

Carolina Cozatti Prato
Defensora Pública do Estado da Bahia
Coordenadora da 15ª Regional

EDITAL ESDEP Nº 470/2026

A Direção da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (ESDEP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e pela delegação de competência constante da Portaria nº 347/2025, de 06 de março de 2025, da Defensoria Pública-Geral, relativa à atribuição prevista no art. 32, inciso XXIV, da mencionada Lei Complementar, bem como considerando o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado para Residente Jurídico em Direito da 15ª Regional, BRUMADO, da Defensoria Pública do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia, resolve **CONVOCAR** o (a) candidato (a) classificado (a), abaixo indicado (a) para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos constantes no Art. 2º do Edital 414/2026 do referido processo seletivo. A comprovação será feita exclusivamente por e-mail, devendo o (a) candidato (a), no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data desta publicação, encaminhar os documentos a seguir relacionados, para o seguinte endereço eletrônico